



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

03/04/2024

Rafael Belasquem Ferreira
Diretor

REGISTRADO

04/04/24

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI 07 / 2024.

CONCEDE O BRASÃO DO
MUNICÍPIO DE PIRATINI AO
“SUPERMERCADO DE FRUTAS
CACHOEIRENSE”.

MÁRCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal
de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - É concedido o Brasão do Município ao “Supermercado de
Frutas Cachoeirense”.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor
na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2024.

AUTOR DO PROJETO


JOSE AURI SOARES
VEREADOR PT

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

() APROVADO
() REPROVADO
() RETIRADO
() ARQUIVADO

() UNANIMIDADE
() __ FAVORÁVEIS
__ CONTRÁRIOS
__ ABSTENÇÕES

____/____/____

PRESIDENTE

“Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida”

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

Nobres edis, o presente Projeto de Lei visa conceder uma honraria ao Supermercado de Frutas Cachoeirense, visto que esta empresa trouxe mais uma opção de emprego e de renda para a nossa comunidade Piratinense, bem como estimulou a concorrência no comércio local, tornando os preços mais atrativos aos consumidores de Piratini.

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"

Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33

Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000

(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br

www.camarapiratini.rs.gov.br

"Doe sangue, doe órgãos, salve uma vida"
Piratini, primeira capital farroupilha e terra natal de Barbosa Lessa.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

CNPJ: 22.862.949/0001-33
Rua Bento Gonçalves, 116 - CEP: 96.490-000
(53) 3257-2584 - camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

COMISSÃO DE PARECERES

Pelo presente, a Comissão de Pareceres, vem apresentar parecer sobre o **PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº 07/2024**, de autoria do vereador José Auri Soares, que:

CONCEDE O BRASÃO DO MUNICÍPIO DE PIRATINI AO SUPERMERCADO DE FRUTAS CACHOEIRENSE.

| FAVORÁVEL | CONTRÁRIO |
|--|-----------|
| CARLOS ALBERTO GOMES CAETANO - Vereador do PDT | |
| | |
| MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES - Vereador do Progressistas | |
| | |
| MIRIAM BUCHWEITZ DE ÁVILA - Vereadora do MDB | |
| | |

Piratini, ____ / ____ / 2024.

